

LEI Nº 483 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA
ROSECLENE DOMINGOS DOS SANTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada **RUA ROSECLENE DOMINGOS DOS SANTOS** a atual **RUA DO FUNDO DA ESCOLA ANTONINA**, localizada no bairro Janaíba.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Verdelândia/MG, 23 de agosto de 2022

JARBAS SOARES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL